AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA DE 1L**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 19 de Novembro de 2026.

Selbach/RS, 16 de Novembro de 2026.

MICHAEL KUHN:00875714048
Assinado de forma digital por MICHAEL KUHN:00875714048
Dados: 2026.11.16 07:56:31 -03'00'

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS
Largo Adolfo Albino Werlang, 14
Fone: (54)3387-1144
www.selbach.rs.gov.br
Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de mimo para as idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A aquisição do mimo para as idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do CRAS Darci Aloisio Ely de Selbach e do Centro de Convivência Claides Beskow de Arroio Grande, justifica-se como um gesto de generosidade e afeto, que contribui para fortalecer os laços entre os usuários, a equipe técnica e o próprio serviço, promovendo um senso de pertencimento, bem como incentiva a convivência e a socialização. A ação de dar um mimo reconhece e valoriza os usuários do SCFV, elevando a autoestima e o bem estar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, porém justifica-se como sendo algo útil e aproveitável no dia a dia para as idosas, bem como para proporcionar um momento de alegria pelo recebimento de um mimo, pela ocasião do Natal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As garrafas térmicas devem ser de material de qualidade, com características conforme descrito no objeto da contratação e devem ser entregues no CRAS Darci Aloisio Ely, na rua Presidente Kennedy, nº 430, Bairro Centro Selbach.

O recurso utilizado para pagamento será **Programa Proteção Social Básica (Material de consumo).**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	**CONSUMO** (quantidade)	**PERÍODO** de __/__/__ a __/__/__
Garrafa térmica de 1 lt, na cor branca ou preta com logo.	130	Novembro / Dezembro 2026

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Madalena Dias dos Santos como gestora e Ângela Werlang Hilgert para atuar como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 05 de novembro de 2026.

Madalena Dias dos Santos

MADALENA DIAS DOS SANTOS
COORDENADORA DO CRAS DARCI ALOISIO ELY

MADALENA DIAS DOS SANTOS
COORDENADORA DO CRAS
PORTARIA Nº 047/2025